

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE JANEIRO DE 2015

Nº 006

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Subcomandante da Guarda Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor GILMAR CARDOSO para exercer o cargo de Subcomandante da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 81, DE 05 DE JANEIRO DE 2014.

Designa Diretora Administrativa e Financeira para responder interinamente na condição de Diretora Presidente do SAAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar TALITA KAROLINA SILVA DANTAS, Diretora Administrativa e Financeira do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de São Gonçalo do Amarante - SAAE, para atuar interinamente na condição de Diretora Presidente do SAAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 873/2014-SEMA, de 09 de Dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1457/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a ROSELI MOURA DE ANDRADE MARQUES, Matrícula 6860, Cargo Comissionado, desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 29.10.2014 à 26.04.2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 27 de Abril de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 874/2014-SEMA, de 09 de Dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1456/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a CRISTIANE ARAÚJO FABRICIO, Matrícula 11152, Técnica de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 11.11.2014 à 09.05.2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 10 de Maio de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 921/2014-SEMA, de 30 de Dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1523/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a EVÂNIA PINTO FERREIRA, Matrícula 6843, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 06.11.2014 à 04.05.2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Maio de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 922/2014-SEMA, de 30 de Dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1524/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a CANDICE NEWMAN CAPUXU DE FARIAS, Matrícula 11192, Cirurgião Dentista, do Quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 16.12.2014 à 13.06.2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 14 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2015-SEMA, de 06 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1528/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a ANNA CAROLINNY CALDAS DA SILVA ALVES, Matrícula 11295, Educadora Infantil, do Quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 01.12.2014 à 29.05.2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 30 de Maio de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2015-SEMA, de 07 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA, Matrícula 5218, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 24.12.2014 à 02.01.2015, devendo retornar as suas funções em 03 de Janeiro de 2015.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2015-SEMA, de 07 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a CYNTHIA DE CÁSSIA CABRAL, Matrícula 9029, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 23.12.2014 à 06.01.2015, devendo retornar as suas funções em 07 de Janeiro de 2015.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2015-SEMA, de 07 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a LIGIANE DA SILVA GOMES, Matrícula 10126, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 23.12.2014 à 06.01.2015, devendo retornar as suas funções em 07 de Janeiro de 2015.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 081/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, NAIARA MAIA CAVALCANTE SANTANA, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de ENFERMEIRA, sob o nº de inscrição 101100208, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 05 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, tomou posse NAIARA MAIA CAVALCANTE SANTANA, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101100208, para o cargo de ENFERMEIRA, foi nomeada em caráter efetivo, através da portaria nº 081/2015 de 05 de Janeiro de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 05 de Janeiro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Naiara Maia Cavalcante Santana
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 082/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, GLÁUCIA LAURYANE SILVA DANTAS SOUZA, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de FARMACÊUTICA, sob o nº de inscrição 1101109885, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, tomou posse GLÁUCIA LAURYANE SILVA DANTAS SOUZA, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101109885, para o cargo de FARMACÊUTICA, foi nomeada em caráter efetivo, através da portaria nº 082/2015 de 05 de Janeiro de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 05 de Janeiro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Gláucia Lauryane Silva Dantas Souza
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 083/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, JOSENETE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, sob o nº de inscrição 101114297, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 05 dias do mês de Janeiro do ano de 2014, tomou posse JOSENETE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101114297, para o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, foi nomeada em caráter efetivo, através da portaria nº 083/2015 de 05 de Janeiro de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 05 de Janeiro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Josinete Maria Rodrigues dos Santos
 SERVIDOR (A)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015

O Pregoeiro da PMSGa, torna público que no dia 23 (vinte três) de janeiro de 2015, às 09 horas., fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, Registro de Preços, para aquisição de refeições, no intuito de suprir as necessidades dos usuários deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 09 de Janeiro de 2015.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 058/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições legais que são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 3º, IV, §, 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Considerando a necessidade de se constituir o PREGOEIRO OFICIAL desse Poder Legislativo e sua EQUIPE DE APOIO, que atuarão na formalização e condução dos procedimentos de licitação a ser instaurados na modalidade pregão.

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado o servidor efetivo Vanderson Nunes Maia Guedes, mat 650, para atuar na condição de PREGOEIRO OFICIAL, na formalização e condução dos procedimentos administrativos – licitação na modalidade pregão a serem instauradas por esse Poder Legislativo Municipal, com todas as prerrogativas inseridas nas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002 e demais legislação correlatas.

Art. 2º Para integrar a equipe de apoio do PREGOEIRO OFICIAL, ficam designados os servidores Jessica Fernandes Gondin, mat. 649 e Ítalo Monte Vale, Portaria nº 044, datada de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2015.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de Janeiro de 2015.

RAIMUNDO MENDES ALVES
 Presidente

PORTARIA Nº 059/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Shirlene Gerluce do Nascimento, para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Comunicação, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de Janeiro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 060/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Suzy Maria Cabral Silva, para exercer em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de Janeiro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 061/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Angela Maria Alves de Melo, para exercer em comissão, o cargo de Consulto Legislativo, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de Janeiro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 062/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Ednaldo Cavalcante da Silva, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de Janeiro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIANº 063/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Roberto do Nascimento, para exercer em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de Janeiro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 064/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Daniel Lima de Assis, para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de Janeiro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 065/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR João Batista dos Santos, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de Janeiro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 066/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Aldielly Thiane de Oliveira Melo Sales, para exercer em comissão, o cargo de Subchefe de Setor, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de Janeiro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 067/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Flavia Angélica Mendes Pires Prudêncio, para exercer em comissão, o cargo de Assessor III, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de Janeiro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br